

LEI Nº 862/2006, de 04 de agosto de 2006.

Denomina as Ruas Francisco Martins  
Procópio e Francisco Erdinando Monteiro.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina as Ruas Francisco Martins Procópio e Francisco Erdinando Monteiro, na Localidade de Caraúbas, Distrito de Pecém do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE**, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2006.



**WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0408004/2006**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Avenida Doca Paraíba, n.º 282, Centro, a **LEI Nº 862/2006** de 04 de agosto de 2006, nesta mesma data.

**PUBLIQUE-SE.**

**DIVULGUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2006.



**WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal